



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK SERIES**  
**REGULAMENTO TÉCNICO 2024**  
**Adendo 001/2024**

6.2 (ALTERAÇÃO) Projeções Nenhum componente mecânico ou aerodinâmico, e/ou acessório poderá ultrapassar para baixo do plano inferior, definido pelo assoalho, salvo os skids laterais e as guarnições que fixam o assoalho, que deverão permanecer de acordo com o Anexo Técnico. Nenhuma parte do assoalho poderá se estender além dos limites inferiores da carroceria.

6.5 (ALTERAÇÃO) O assoalho dianteiro não poderá assumir ângulo superior a 1 grau no sentido longitudinal do veículo, quando comparado com assoalho central (plano de referência). No Anexo Técnico constará detalhes de como o ângulo do assoalho dianteiro será aferido pelos comissários técnicos. O assoalho dianteiro deverá ter um batente definido em anexo técnico.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**  
Fábio Borges Greco  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)